

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 68, de 4 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

30.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	19.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.000,00
		Total da Unidade R\$	19.000,00
50.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES FUNCIONAIS DO SISTEMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	148.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	148.000,00
		Total da Unidade R\$	148.000,00
70.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2036	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
80.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	41.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.000,00
		Total da Unidade R\$	41.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	228.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 228.000,00

Dotações Anuladas

30.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1700 Outras Transferências de Convênios ou	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
ÁGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Dotações Anuladas

		Total da Unidade R\$	50.000,00
40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	28.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.000,00
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1720 Transferências da União Referentes às	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1720 Transferências da União Referentes às	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	178.000,00
		Valor Total Anulado R\$	228.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ÁGUA FRIA, 4 de setembro de 2025

RENAN BARROS
Prefeito